



Universidade do Oeste de Santa Catarina

(Credenciada pelo Decreto Presidencial de 14 de agosto de 1996, publicado no DOU em 15 de agosto de 1996).

RESOLUÇÃO Nº 173/CONSUN/2010.

*Autoriza o Curso de Pós-graduação, especialização, em **Gestão Esportiva** e credencia professor.*

*O **Presidente do Conselho Universitário** da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Prof. Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o artigo 26, incisos V e VI do Regimento do Consun e deliberação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão,*

RESOLVE:

Art. 1º - *Autorizar o curso de pós-graduação, especialização, em **Gestão Esportiva**, na modalidade a distância, a ser oferecido na Unoesc, nos termos do Parecer nº 170/Consun/2010, o qual é parte integrante desta Resolução.*

Art.2º - *Credenciar o Professor Ricardo Antonio de Marco para lecionar o Componente Curricular “Marketing Esportivo”.*

Art.3º - *Esta Resolução entra em vigor nesta data.*

Registre-se e publique-se.

Joaçaba-SC, em 24 de novembro de 2010.

Prof. Aristides Cimadon,
Presidente do Consun.